



Portaria Nº 0132/2025

de 10 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 09 de abril de 2025 a servidora **Ducilene da Costa Silva Moura** cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença a servidora não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 10 dias do mês abril de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 10 / 04 / 2025

Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frisão
Secretário de Administração
Matrícula 120


Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

